

INTERESSADO - WALDOMIRO CARVALHO

ASSUNTO - Contrato do interessado para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina Legislação Social, na FCEA "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté

RELATOR - Conselheiro Oswaldo Aranha Bandeira de Mello

PARECER N° 1 5 6 3 / 7 4 , CTG; Aprovado em 24/7/74

I - RELATÓRIO

1. Histórico: Cogita o presente de contrato de Waldomiro Carvalho para exercer as funções de Professor-Assistente, junto à disciplina Legislação Social, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté, indicado pela Direção dessa Escola.

2. Fundamentação: Às fl. 4 a 6 do processo se encontra o "Curriculum Vitae" do interessado. É diplomado pela Faculdade de Direito de Taubaté, com diploma devidamente registrado. Está matriculado, ainda, na FFCL "Braz Cubas", no curso de Estudos Sociais. Tem cursos de extensão universitária: Curso de Direito Municipal, realizado pela Faculdade de Direito de Taubaté, em outubro de 1971; Curso de Administração Municipal, patrocinado pela CEPAM, em janeiro de 1970. Foi professor de Estudos de Problemas Brasileiros na FFCL de Taubaté, durante o ano de 1971; Procurador Jurídica da Prefeitura Municipal de Caçapava, durante o período de 11/5/70 a julho de 1970; Diretor da Diretório de Assuntos Jurídicos e Administrativos da Prefeitura Municipal de Caçapava, no período de 20/7/70 a 31/1/73; professor de Estudos de Problemas Brasileiros na FCEA "Prof. Ulisses Vieira", durante os anos de 1971 a 1973. Apresentou os documentos de estilo.

II - CONCLUSÃO- Destarte, opino favoravelmente ao contrato de Waldomiro Carvalho para exercer as funções de Professor-Assistente junto à disciplina Legislação Social, na Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas "Prof. Ulisses Vieira", de Taubaté.

São Paulo, 31 de maio de 1974

a) Cons. Oswaldo Aranha Bandeira do Mello-Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu Parecer o Voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Rivadávia Marques Júnior e Wladimir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de junho de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CEE aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", aos 24 de julho de 1974

a) Cons. José Borges dos Santos Júnior
Presidente